



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogado pela
RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 41/2018

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 16/2018
DE
12/11/2018

~~Pelo presente Ato o PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os autos do processo nº 23158.000385/2017-73;~~

RESOLVE:-

~~**Art. 1º** — Autorizar a oferta do curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada.~~

~~**Art. 2º** — O programa será realizado no Campus Serra, com oferta de 26 vagas anuais, com início previsto para 2019/1.~~

~~**Art. 3º** — O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.~~

Jadir José Pela

Reitor — Ifes

Presidente do Conselho Superior